



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 12/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Homologa o resultado da seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0026006-88.2021.4.01.8004, considerando as instruções definidas nos termos do Edital n. 2, de 18/01/2022, **RESOLVE**:

1. **HOMOLOGAR** o resultado da seleção de estudantes do curso de **Direito** na forma publicada através do Edital n. 10, de 24/02/2022, destinada ao preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva de estagiário do Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia,

Salvador, BA, 09 de março de 2022.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 09/03/2022, às 14:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15197392** e o código CRC **FAB41184**.